



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

4ª RETIFICAÇÃO – EDITAL 01/2024

A **Prefeitura Municipal de Macaé**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 16.11 do Edital de Abertura, de 04 de julho de 2024, torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

- 11.2 Serão convocados para o envio dos títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, na proporção de 3 (três) vezes o número de vagas de cada cargo, nas seguintes classificações: ampla concorrência, negros e pessoas com deficiência - incluídos os empatados na última posição.
- 11.2.1 Na hipótese de não haver previsão de vagas imediatas reservadas para candidatos negros e/ou pessoas com deficiência, serão convocados para Avaliação de Títulos os candidatos inscritos na condição de negros ou PcD aprovados até a 3ª (terceira) posição, respeitados os empates na última posição.
- 11.2.2 Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de negros e/ou pessoas com deficiência no quantitativo previsto no subitem 11.2, a diferença será transferida à ampla concorrência.
- 11.2.3 Caso o candidato seja classificado para Avaliação de Títulos, conforme o item 11.2, dentro do quantitativo para ampla concorrência e para negros e/ou pessoa com deficiência, o candidato negro e/ou com deficiência será incluído na lista de ampla concorrência, para efeito de convocação para Avaliação dos Títulos, não sendo considerado na lista de reserva de vagas a que concorre.
- 11.2.4 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem à previsão contida no item 9.6.12.
- 11.3 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que será disponibilizado em período informado no Edital de Convocação para a etapa, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacaee24>.

Leia-se:

- 11.2 Serão convocados para o envio dos títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, na proporção de 3 (três) vezes o número de vagas de cada cargo, nas seguintes classificações: ampla concorrência, negros e pessoas com deficiência - incluídos os empatados na última posição.
- 11.2.1 Na hipótese de não haver previsão de vagas imediatas reservadas para candidatos negros e/ou pessoas com deficiência, serão convocados para Avaliação de Títulos os candidatos inscritos na condição de negros ou PcD aprovados até a 3ª (terceira) posição, respeitados os empates na última posição.
- 11.2.2 Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de negros e/ou pessoas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

deficiência no quantitativo previsto no subitem 11.2, a diferença será transferida à ampla concorrência.

11.2.3 Caso o candidato seja classificado para Avaliação de Títulos, conforme o item 11.2, dentro do quantitativo para ampla concorrência e para negros e/ou pessoa com deficiência, o candidato negro e/ou com deficiência será incluído na lista de ampla concorrência, para efeito de convocação para Avaliação dos Títulos, não sendo considerado na lista de reserva de vagas a que concorre.

- 11.3 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que será disponibilizado em período informado no Edital de Convocação para a etapa, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefeiturademacae24>.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Macaé, 20 de agosto de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ